

EDITAL Nº 006/2026/CEN

PROCESSO Nº 23106.015840/2026-31

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
CHAMADA SIMPLIFICADA Nº 006/2026/CEN
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO
CEN PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM 2026

1. FINALIDADE

1.1 A Chefia e o Colegiado do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade de Brasília (CEN-IdA/UnB), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Chamada Simplificada de apoio aos servidores técnico administrativos do Departamento de Artes Cênicas da UnB, visando estimular e viabilizar a participação em eventos como: Congressos, Seminários, Simpósios, Ciclos de Conferências, Ciclos de Palestras, Encontros e Festivais de Teatro Universitário, mediante pagamento de Auxílio Financeiro em 2026;

1.2 O processo de apoio à capacitação de servidores técnico administrativos em ações de desenvolvimento externas ao Departamento de Artes Cênicas será regido por este edital e executado pela Comissão de Editais para ações iniciadas entre 24/08/2026 e 09/11/2026, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e isonomia;

1.3 A participação no presente edital implicará o cumprimento e a aceitação integral das normas contidas neste edital e em comunicados correlatos.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão participar deste edital os servidores técnico administrativos em educação ativos, pertencentes ao quadro permanente do Departamento de Artes Cênicas;

2.2 Todos os servidores concorrerão em igualdade de condições;

2.3 É vedada a participação de:

2.3.1 Professores efetivos, voluntários, visitantes ou substitutos, pesquisadores colaboradores ou outros profissionais que não pertençam ao quadro técnico administrativo do CEN.

2.3.2 Servidores que, no período da ação de desenvolvimento solicitada (incluindo o período de trânsito), estejam em gozo de férias, licenças, afastamentos ou outros impedimentos legais.

3. DO OBJETO

3.1 Poderá ser solicitado apoio financeiro para participação em ação de desenvolvimento externa à UnB destinada ao atendimento das necessidades previstas no PDP 2026 da Universidade. O servidor deverá indicar, no momento da solicitação, apenas 1 (uma) Necessidade de Desenvolvimento (ND) cadastrada;

3.1.1 As ações presenciais deverão ter duração máxima de 5 (cinco) dias ou 40 (quarenta) horas; ações à distância deverão ter duração máxima de 120 (cento e vinte) horas;

3.1.2 A listagem das necessidades de desenvolvimento do PDP 2026 da UnB está disponível no site da Coordenadoria de Capacitação (Procap);

3.2 O apoio financeiro poderá contemplar:

3.2.1 Inscrição para ação presencial em Brasília/DF;

3.2.2 Inscrição para ação à distância.

3.3 Não serão objeto de apoio financeiro as demandas já atendidas pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), Escola Virtual do Governo (EVG), outras escolas de governo ou previstas no cronograma anual da Procap.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Serão destinados a este edital recursos no montante total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), provenientes do orçamento 2026 do Departamento de Artes Cênicas;

4.1.1 O montante poderá ser reajustado a critério do NDE e do Colegiado do Departamento de Artes Cênicas;

4.1.2 Recursos não utilizados poderão ser remanejados a critério da comissão do Departamento.

- 4.2 Os auxílios serão concedidos até o limite orçamentário previsto, em conformidade com o encerramento do exercício financeiro de 2026, para eventos iniciados até 09/11/2026;
- 4.3 O limite máximo de apoio financeiro por servidor será de até R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais);
- 4.4 Em hipótese alguma haverá ressarcimento ou reembolso posterior;
- 4.5 É vedada a aquisição de Equipamento ou Material Permanente (Portaria STN nº 448/2002);
- 4.6 Havendo saldo remanescente nos Editais 006/2026/CEN, 007/2026/CEN e 008/2026/CEN, os recursos poderão ser redistribuídos mediante parecer do NDE e aprovação do Colegiado;
- 4.7 Não haverá concessão de valores superiores ao limite estabelecido no item 4.3 nem adiantamentos para posterior reposição;
- 4.8 O recebimento do recurso exige a devida prestação de contas no prazo estipulado.

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 O solicitante deve pertencer ao público-alvo (Item 2);
- 5.2 A solicitação deve enquadrar-se no objeto deste edital (Item 3);
- 5.3 A ação deve estar alinhada às competências da unidade de lotação, cargo efetivo ou função comissionada do servidor;
- 5.4 Cada servidor poderá ser contemplado apenas 1 (uma) vez no âmbito deste edital.

6. DA SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

- 6.1 A solicitação deve ser realizada via processo SEI (Tipo: *Pessoal: Cursos Promovidos por Outras Instituições no Brasil*), sendo um processo individual por servidor, contendo:
- 6.1.1 Formulário *Documento de Formalização de Demanda - Capacitação* assinado pelo servidor e pela chefia imediata, indicando o Edital nº 006/2026/CEN.
- 6.1.2 Prospecto/folder com programação, período, carga horária, local, conteúdo programático e valores (ou justificativa formal em caso de impossibilidade).
- 6.1.3 Comprovante oficial do valor da inscrição.
- 6.2 O processo instruído deve ser encaminhado para cen@unb.br com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início da ação, devendo esta ser concluída até dezembro de 2026.
- 6.3 O evento deve iniciar entre 24/08/2026 e 09/11/2026;
- 6.3.1 As solicitações serão analisadas por ordem de recebimento.
- 6.4 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do servidor;
- 6.5 O resultado será publicado no site do CEN (<https://cen.unb.br/>).

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à comissão no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados preliminares;
- 7.2 O recurso deve ser assinado e acompanhado de fundamentação;
- 7.3 O envio deve ser feito exclusivamente para o e-mail cen@unb.br com o assunto: **Recurso Chamada Simplificada nº 006/2026/CEN**.
- 7.4 Recursos fora do prazo ou desprovidos de justificativa não serão analisados.

8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 As inscrições seguirão o cronograma do Item 9;
- 8.2 O servidor deve tomar conhecimento integral deste edital antes de efetuar a inscrição;
- 8.3 A solicitação via SEI deve ser comunicada por e-mail para cen@unb.br com cópia para kenia.dias@unb.br, indicando o assunto: **Chamada Simplificada nº 006/2026/CEN**.

9. CRONOGRAMA

Data / Prazo	Atividade
24/08/2026 a 04/11/2026	Período de solicitação de apoio financeiro
Fluxo contínuo	Divulgação dos resultados preliminares
Até 2 dias úteis após o resultado	Interposição de recursos
Até 2 dias úteis após os recursos	Divulgação do resultado final

